



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 19 de Maio de 2.003.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

A Os dezenove dias do mês de Maio de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias;** num total de oito vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas da **Sra. Rosa Marcato Figueiredo e de Ricardo Brito de Souza.** Em Discussão e Votação a **Ata da 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Maio de 2.003.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Tivemos na última Sessão diversos trabalhos registrados em nossa Ata e que às vezes lamento a gente não poder ouvir, mas é um direito que a gente tem de ouvir e que não faz com a realidade do município e quando a gente houve um colega Vereador dizer que está aí à justiça que procure os direitos e que o Promotor de Justiça está aí para apurar os fatos e que na realidade, quando formos pedir votos de casa eu tenho a certeza que não só este Vereador, mas como diversos colegas e amigos que pleitearam cadeiras nessa casa diziam que iriam trabalhar para o município, íamos trabalhar para a comunidade e que se houvesse alguma irregularidade concerteza iriam correr atrás e apoiar para que se tivesse algum ponto positivo dentro da administração que também iria dar apoio, mas não disseram que tivesse alguma irregularidade não disseram na casa dos nossos eleitores que era para procurarem a justiça, então me lamenta muito Senhores Vereadores ouvir como ouvimos na sessão anterior colegas dizer que se tiver alguma coisa para que procure a justiça para resolver os problemas de Alvinlândia, porque acho



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

que o problema de Alvinlândia começa aqui na nossa Casa, meu muito obrigado. O Sr. Presidente solicitou aos nobres colegas Vereadores que atentem a Ata. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer a respeito da Ata da Sessão passada, onde respeitamos a opinião dos nobres colegas e pares, mas eu ouvi uma palavra que me desagradou, mas estamos aqui para enfrentar os trabalhos dos companheiros onde não apoiaram o requerimento quando pedi a CPI, mas conforme o andamento a gente vai aprendendo um pouco porque as vezes a derrota significa vitória, então a gente fica alegre porque fizemos o nosso trabalho humilde e simples, sem máscara, apresentamos a nossa matéria e estamos aqui para respeitar as opiniões dos companheiros que não puderam ali transparecer para apurarmos a verdade, embora não tenha munícipes aqui hoje mas que fique na consciência de cada um o voto porque sempre respeito o voto dos companheiros e podemos sempre aprender uma nova lição, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Terminado a leitura das Correspondências Recebidas, passamos a leitura dos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES**. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 19/2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, datado de **30 de Abril de 2.003**. **Assunto.: " O Governo Federal deverá cobrar eficácia no combate ao recrudescimento das doenças endêmicas que estão assolando o País."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que quando se diz referente à investigação, apurar recursos destinados a população brasileira nós temos sim que pedir a investigação para apoiar no que for preciso e este Vereador apóia o requerimento e o nobre companheiro Vereador está aqui pedindo investigação da aplicação dos recursos na área da saúde, vou ser favorável e este requerimento, mas gostaria que em outras épocas oportunas ao qual possam surgir, quando este Vereador diz para apurar vai votar favorável ao requerimento, mas só que em outras épocas propícias que vier a ocorrer um outro requerimento nessa Casa de Leis também que os companheiros dê apoio



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

também por temos que começar aqui em nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Gostaria de dizer que devemos cobrar e fazer parte do mundo que é o nosso Brasil e não existe País melhor, e quero dizer que apesar do pouco tempo de Governo do nosso Presidente, também da sua equipe, mas um homem que trabalhou, que lutou ao longo da sua campanha já também como Deputado Federal, eu espero concerteza de que esse nosso Presidente também estará preocupado com essa parte de sanidade do povo brasileiro e sem dúvida nenhuma após apresentado este documento pelo Vereador este Presidente dessa Casa merece o nosso respeito, porque estamos solicitando que não deixe a nossa população do Brasil um homem de pouca cultura sim, mas um herói que provou nas urnas o interesse do povo brasileiro de mudanças, concerteza eu acho que ele também não irá deixar o povo sofrer por algumas fatalidades do setor da saúde, embora o companheiro dele fosse um homem que proclamou dizendo que era o melhor homem para sanar o problema de saúde de nosso País e não obteve nas urnas a quantidade de votos necessário, mas tenha a certeza Vereador proponente dessa propositura que estamos aqui e vamos apoiar com todo carinho para que não venha a ocorrer nenhum fato dessa natureza em nosso País, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 19/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 20/2.003**, datado de **30 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.: "Apoio ao projeto que amplia o período da licença maternidade para as mães de bebês prematuros."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Naturalmente os países desenvolvidos como na Europa e os países da América do Norte já estão eventualmente com essa Lei que é o maior prazo para que a mãe cuide da criança que nasce de sete meses. Temos o privilégio de estar entrando em tramite na Câmara dos Deputados a referida propositura, nesta casa não poderia faltar com o apoio e o pedido da Casa Legislativa Federal para que coloque o mais rápido possível essa propositura em trâmite e com isso a justificativa no requerimento vem dizer que dessa forma diminuirá uma porcentagem muito grande na



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

mortalidade infantil e isso é o pouco que nós podemos estar colaborando para que no Brasil não tenha mais um índice alto em mortalidade infantil, gostaria aqui na tribuna de pedir a Vossas Excelências total apoio a essa propositura, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 20/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 21/2.003**, datado de **30 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. **Assunto.: "Por em uso o Caminhão Coletor de Lixo de nosso Município."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**.: Este requerimento eu acho que ele não vem na hora, mas vem até um pouco tarde porque são recursos que o nosso município obteve e que está inservível, não vejo porque que o Executivo Municipal ainda não colocou esse equipamento moderno para fazer a coleta do nosso lixo, eu acho que não tem nenhuma palavra que justifica falar que é a nossa comunidade, não porque informou à comunidade que iria colocar o caminhão para começar a fazer a coleta, temos nas cidades vizinhas os caminhões e todos os caminhões estão trabalhando, mas não justifica pedir recurso junto ao Governo e junto às secretarias e depois deixar o equipamento aí parado, acho então que o Sr. Prefeito deveria dentro do prazo mínimo de sessenta dias se ele não teve a oportunidade de concluir um trabalho com a comunidade temos a Rádio Alternativa FM, temos os meios de comunicações municipais, então que faça o levantamento junto a comunidade e coloque este caminhão para trabalhar, porque assim justifica o pedido que nós fizemos, justifica a Secretaria nos atender e nos presentear com aquele equipamento, Sr. Presidente eu pediria a Vossa Excelência que intercedesse junto ao Prefeito e dissesse a ele que se não colocar o caminhão dentro de sessenta dias em funcionamento no setor de lixo, este Vereador vai até a Secretaria que concedeu esses recursos e vai denunciar ele lá pessoalmente, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio**.: Gostaria de dizer ao César Lima da Rádio Alternativa, que está de parabéns pelos serviços prestados a nossa Comunidade. Gostaria de dizer com referência ao requerimento do nobre companheiro que o caminhão de lixo é um recurso muito alto que o município investiu e que se encontra parado até este momento



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

no pátio da Prefeitura, um investimento muito alto que R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), então eu pediria ao Sr. Prefeito para que tivesse a forma ideal de colocar esse caminhão para servir a população, no qual soltaram bastante rojões no dia em que veio e está bonito e está aí mas está parado e para nós recurso parado não tem necessidade e sim deveria estar fazendo o serviço que deve ser feito junto a população, então é um recurso bastante grande e está parado no pátio da Prefeitura e vai querer usá-lo no ano que vem na época de campanha e política e isso eu não aceito que coloque em uso na época da política, prepare a população por ser um investimento muito alto e que nós não podemos ver ali um recurso de sessenta e dois mil reais parado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Gostaria de endossar este requerimento e dizer que também estou muito contrariado em ver aquele caminhão parado a tanto tempo sendo que foi um bem doado pelo nosso município e que vem a melhorar a nossa coleta de lixo, porque realmente a nossa coleta de lixo é fraca e para ser mais eficaz tem que utilizar o caminhão, então que o Sr. Prefeito coloque em uso esse caminhão e concerteza que com o trabalho desse caminhão irá melhorar o meio ambiente em nosso município, tem meu apoio este requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: É lógico e claro que a gente tem que ser favorável a um requerimento dessa natureza, onde tem uma máquina no pátio da Prefeitura a seis ou sete meses parado e isso é a mesma coisa vim a verba para a Prefeitura e o Prefeito não destinar a verba para a saúde, agricultura, educação, então é um material que está ali parado e se o Governador resolver não doar mais nada para Alvinlândia, então é uma maneira de cutucar e dar um prazo máximo de sessenta dias para que este caminhão esteja nas ruas da cidade, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 21/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **INDICAÇÃO Nº 06/2.003**, datada de **30 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias.** **Assunto.:** **"Contratação de Profissionais de nosso município para a construção do Prédio da EMEF."** Fazendo o uso



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Este requerimento vem de acordo com a necessidade de profissionais, de pessoas que prestam serviços na construção civil em fim todo seguimento de mão de obra e acho que quando o município tem condições e poder de licitar uma obra, primeiramente ele deveria fazer o convite para as firmas existentes em nosso município, eu fico imaginando aquela pessoa que tem uma firma e que paga impostos em nosso município e que está juridicamente pronta e habilitada para prestar serviços em qualquer comunidade que seja e quando na sua cidade tem uma obra e ela não é convidada vem a frustração de o porque morar nessa cidade, diria também que não só para as empresas que estão habilitadas, mas que o Poder Executivo com o seu assessoramento jurídico com seu contador, com a área social, deveria comunicar as pessoas da comunidade a fim de estimular com que ela se habilitasse e que os construtores, as empresas que prestam serviços, para que o próprio município desse condições de trabalho para a nossa comunidade, porque se uma empresa de Alvinlândia pega uma obra em nosso município concerteza o custo dessa obra seria mais barato do que se viesse uma empresa de Marília para executar uma obra em nosso município e as empresas que vem elas sucatear os nossos serventes, os nossos pedreiros, eu tenho a certeza de que se fosse uma empresa vencedora de qualquer cidade que faça mas que dê preferência a mão de obra do município, tendo em vista que a nossa mão de obra é escassa, então que quando tiver alguma licitação que de preferência aos nossos munícipes, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 06/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 13/2.003**, datado de **16 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** **Assunto.:** "Reforma do Cemitério." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Estive no Cemitério por várias vezes observando os muros, parte frontal, onde precisa - se fazer uma reforma, um lugar de muito respeito e ali vândalos andaram quebrando os muros das laterais e tem partes que estão querendo cair, então eu venho fazer este requerimento para que se faça sanitários adequado sendo um masculino e outro feminino de acordo com o que é preciso, temos um



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

requerimento a seguir para a iluminação e se tudo isso for feito irá ficar bonito, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 13/2.003**, em Votação Única. *Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 23/2.003**, datado de **14 de Maio de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. **Assunto.: "Cumprir a Lei 974/2.002 de 15 de Abril de 2.002."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**.: Quero agradecer a Vossas Excelências quando votamos um projeto no dia 15 de Abril de 2.002 e foi aprovado pelos nobres pares o Projeto de Lei onde coloca a Imagem de Santo Antônio nosso Padroeiro na entrada de nossa cidade. Não sei porque que o nosso Prefeito não cumpre a Lei do município, será que ele não gosta do Padroeiro? Srs. Vereadores eu pediria a Vossas Excelências que representa o Prefeito nessa casa que intercedesse junto ao Executivo em nome de Santo Antônio e de seus devotos e fizesse com que ele se sensibilizasse e respeitasse o nosso colocando a imagem do Santo Padroeiro na entrada de nosso município, porque andamos o Estado de São Paulo quase que todo e em quase todas as cidades tem o seu Santo Padroeiro na entrada da cidade e é uma Lei que o Prefeito não está cumprindo Sr. Presidente, por favor Sr. Presidente interceda junto ao Prefeito e faça ele cumprir uma Lei do Legislativo e que não é o Walter quem notificou para fazer, fomos nós, nós devotos de Santo Antônio, porque não colocar a imagem de Santo Antônio agora perto das Festas e tem eu doou a Imagem de Santo Antônio se ele colocar até o dia da festa de junho e do tamanho que ele quiser a imagem para colocar na entrada de nossa cidade a imagem do Santo Padroeiro e está registrado em Ata que faço a doação por conta própria da Imagem de Santo Antônio na entrada de nossa cidade e se ele reclamar que não tem recurso o mais pesado é a doação da imagem e eu faço, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin**.: O Vereador João Carlos também fez a propositura dizendo que iria fazer uma campanha para a doação da imagem e no fim acabou o mandato dele e até o presente momento não fez, mas agora ouvindo do Sr. Presidente e do Vereador Luís Carlos estava acabando de dizer que é inconstitucional o município promover qualquer tipo de culto ou religião e que não é permitido, então a atitude do Vereador agora foi bastante



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

louvável, porque se ele vai doar a imagem do tamanho que o Prefeito quiser, então que o Sr. Prefeito atenda a reivindicação do Vereador e que também já uma velha reivindicação, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Não sou contra o projeto e simplesmente fui contra a ordem e sou da seguinte opinião porque se a ordem cronológica é um, dois, três, quatro e cinco, obedeça-se a ordem e se as pessoas que quando vão protocolar algum documento ele acha que tal projeto é superior ao outro, ele que coloque na ordem necessária, para que não se mude na hora, meu muito obrigado. O Sr. Presidente informou ao Vereador Luís Carlos Barros Soares, que o mesmo tem razão mas que o plenário dessa Casa é soberano. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Sempre que estou na tribuna quero ver o presente, passado e futuro, já que foi reivindicado no passado por alguém interessado às vezes pela intenção de ajudar e colaborar com essa imagem jamais será descartada a colaboração dessa pessoa porque realmente o Dr. João Carlos ele se propôs em doar essa imagem a e acho que aqui temos que lembrar das pessoas que passaram por aqui e não quero aqui dizer que o Walter não vai doar a imagem porque posso colaborar também se for o caso, mas que respeite aquele que passou por aqui que é o Dr. João Carlos o qual fazia questão de doar ou de participar na doação dessa imagem, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer a respeito do requerimento do nobre companheiro e como representante evangélico vou defender apenas o direito o qual na Lei Orgânica diz que não pode manter relação com entidades religiosas mas, então vou defender o direito e pelo direito não é inconstitucional porque a foto, o esboço da foto da Lei Orgânica é a Igreja Matriz então ali já está caracterizando e está puxando para uma entidade religiosa, então pelo direito é constitucional, pela Lei Orgânica do Município é constitucional, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir sobre o **REQUERIMENTO Nº 23/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* O Sr. Presidente comunicou ao proponente do Requerimento 22/2.003 o Vereador Walter Oliveira Dias e o Vereador Aparecido Célio Horácio proponente do Requerimento nº 24/2.003 que os mesmos ficarão para a próxima sessão



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

devido o encerramento do tempo de Requerimentos e Indicações. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Este Vereador agradece o apoio quando nas minhas proposituras, porque não é pensando em mim escrevo os requerimentos e as indicações e sim é respeitando os meus eleitores, respeitando a minha comunidade e acho que é de direito a nossa população, o nosso município ter algumas obras algumas vantagens dentro do contexto da administração do Legislativo e do Executivo. Quando propus esse projeto de lei para que colocasse o Santo Padroeiro na entrada da cidade tive o apoio absoluto dos nobres pares dessa casa, então não é só este Vereador que quer isso, é lamentável que o Prefeito não atenda uma lei, mas tenho a certeza que com esse requerimento e com o apoio dos Vereadores da bancada do Prefeito ele irá atender a essa Lei. Quando eu pedi Vereador Luís Carlos para que substituísse o Requerimento pelo outro foi porque eu acho que na hora da ordem de protocolo eu acho que não entendeu e estamos perto do mês de Junho que já é também o dia do Santo Padroeiro e comemoramos com festa e o município apóia e ajuda e parece que até vai haver surpresas nas nossas festas juninas com pessoas que nunca colaboraram e vão colaborar neste momento, então é o Santo Padroeiro. Quero agradecer ao Vereador Célio que embora evangélico é um cidadão de comum acordo um homem honesto e trabalhador que fala do direito e se o Santo Padroeiro ele representa toda comunidade não só a Católica, mas também os evangélicos, ele também está com a razão Vereador Célio, como o Vereador Bergamin disse, como os outros Vereadores que não se manifestaram mas tenho a certeza que dentro de seus corações os Vereadores que não usaram a tribuna para este requerimento gostaria de ver na entrada de nossa cidade o nosso Santo Padroeiro. Quando meu requerimento que deixou para a próxima Sessão foi da iluminação do Cemitério, porque já não atendeu a diversas reivindicações desses Vereadores e que também foi feita uma audiência pública esses dias atrás e este Vereador não ficou sabendo, porque já cobre do Prefeito em audiência pública juntamente com ele e ele dizia que no próximo ano iria atender a iluminação no Cemitério, quando entrou o requerimento do Vereador Célio eu não usei da palavra porque apenas tinha um minuto, porque tem aqui uma indicação desse Vereador e apóio sim a reforma nos banheiros, sanitários, muros, o qual fui favorável ao requerimento, mas



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

não quero só que reforme é necessário que amplie o nosso Cemitério Municipal e está aqui uma indicação pedindo para que o Prefeito mande um projeto para a Câmara para nós ampliarmos a área demográfica do nosso Cemitério porque ali não tem mais espaço e nós homens públicos sentimos quando vai alguém de nossa comunidade ou até mesmo a gente, mas temos que aumentar aquela área, quando a gente vai fazer um sepultamento de um amigo, não dá para andar entre um espaço e outro, então está entrando na próxima sessão uma indicação para que o Executivo amplie a área de nosso Cemitério e com essa ampliação já também atender a indicação do Vereador que é a reforma de muro, sanitários em fim de modo geral, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Quero aqui dizer que ali está uma cadeira vazia e quero com emoção dizer e agradecer esta oportunidade para falar que quando se falar em vida que deve ser mais uma vida que deve estar vindo a esta Casa de Leis e deixar meu abraço a mãe querida que é a nossa Secretária e o nosso companheiro Ederley que nesse momento deve estar sendo Pai, devido sua ausência que foi para levar a sua mulher talvez para dar a luz a uma criança e peço a Deus para que eles sejam felizes nessa sua viagem, nessa sua caminhada e seu primeiro filho que veio a nascer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Mas uma vez nessa tribuna dizer que a pedido desse Vereador me deparei com o munícipe Valdecir e disse - me que estava passando por necessidade e me cobrou como Vereador se havia a possibilidade de colocar uma das filhas no programa assistencial e eu disse para ele que a Assistente Social teria que estudar o caso, então peguei os dados, somei e me deparei que na casa dele são em seis pessoas e o Governo estabelece a base do teto para que a família possa participar do programa assistencial, somando tudo está dando uma base de trinta e oito reais por pessoa e isso não dá nem um real e cinquenta centavos por dia, então é uma família carente de baixa renda e dentro dessa escolha tem que se ser bem afinada, para então poder ali encaixar de baixa renda nos programas assistenciais do Governo com o Bolsa Escola, renda mínima, vale gás, renda cidadã e dentre outras que o município possa estar oferecendo, então venho pedir a compreensão dos nobres companheiros ao analisar o requerimento e venho pedir o apoio dos companheiros a essa família Valdecir, ele o popular Carubelo o qual me procurou e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

me explicou a situação e realmente ele paga cento e vinte reais de aluguel, ganha duzentos reais e mais a esposa cento e cinquenta reais, então tirando o aluguel está dando um ganho de duzentos e trinta reais para manter seis pessoas o que é impossível, então que a Assistente Social tome ciência desse fato o mais urgente e que possa estudar incluindo a jovem filha dele que está na quinta série a Priscila de Moraes Sales a participar desses programas como a bolsa escola, renda mínima, vale gás e dentre outros programas que podem estar oferecendo as famílias carentes, então venho pedir a não só está família, mas a qualquer outra família que me procurar, para que a área de assistência social possa sanar este problema com as famílias carentes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Queria aqui justificar a minha falta na sessão anterior onde tive que colocar um aparelho, onde eu teria que dormir às dez horas em ponto para que desse certo no aparelho a medição da minha pressão as vinte e quatro horas e o médico deu o remédio e fui impedido de vir na sessão anterior, mas já me interei de todos os projetos. Quando o Vereador falou de Santo Antônio e foi um assunto bastante questionado eu quero pedir ao Sr. Presidente que lembre o Sr. Prefeito sobre a Praça da Bíblia e até o momento não tem nada lá dizendo que lá é a Praça da Bíblia, deve ser colocado uma Bíblia como na Praça de Álvaro de Carvalho e várias praças que conheço na região e em Lupércio também tem e denominar como Praça da Bíblia onde pode ser realizado cultos ecumênicos, então só aproveitei o gancho para falar sobre a Praça da Bíblia que a gente gostaria também que levasse a diante e que é mais um desejo dos Vereadores que está ficando para trás, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.**: Com relação ao que foi dito aqui por Vereadores que me antecederam sobre audiência pública foi amplamente divulgado na cidade e em todos os comércios fora afixado o Edital convocando a população a comparecer aqui no dia vinte e nove para apresentarem sugestões na audiência pública, então só não ficou informado sobre isso quem não lê os papéis que são afixados nos locais. Com relação as construções que são feitas na cidade, os editais são de conhecimento público porque são publicados nos jornais e nos lugares de costume e basta as pessoas interessadas irem procurar e as pessoas que possuem empresas de construção no ramo elas que se habilitem a fazer



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

a sua documentação para poder participar de qualquer licitação pública aqui na cidade. Eu volto novamente a falar eu expus o meu ponto de vista e continuo dizendo que ordem cronológica é ordem cronológica, um vem antes do dois e não ao contrário, haja visto que o próprio Tribunal de Contas ele exige para os seus pagamentos ordem cronológica e aí daquele que o fizer, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Foi feito a leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 05/2.003 - EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 05/2.003**, datado de **28 de Abril de 2.003**. Assunto.: **"Abertura de Crédito Suplementar Especial."** Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Em seguida foi feita a leitura da **CONCLUSÃO AO PEDIDO DE VISTAS** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 05/2.003 - EXECUTIVO**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**, datado de **12 de Maio de 2.003**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: O que ocorreu de fato nesse projeto do Executivo é que a Mensagem diz uma coisa e o projeto diz outra, eu acho que nem é culpa exclusivamente do Prefeito porque não é ele quem elabora os projetos, mas iria suplementar uma dotação que estava sendo suplementada no projeto e é lamentável que a gente peça vistas porque realmente estava com irregularidade entre a mensagem e o projeto, mas que tenha mais atenção o pessoal do Executivo e que não deixe mais isso ocorrer ou perder tempo ou nos desgastar também com pedido de vista, porque um projeto com regime de urgência tem mais de quarenta dias para tramite, o Vereador Ederley por infelicidade não está presente, mas pediu vistas e com muita tranquilidade aquele Vereador fez de forma correta e agradeço ao pares que concedeu a vistas a este projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.**: Com relação ao projeto quando o Vereador levantou a lebre dizendo na questão da Mensagem, gostaria de dizer que na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação a Comissão que eu presido ela se atenta mais ao projeto, então o projeto em si ele estava tudo certinho, então é por isso que a gente nem se atentou pela Mensagem, mas foi de grande valia o Vereador ver que um falava uma coisa e outro falava outra e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

o projeto sem sombra de dúvida terá o voto favorável desse Vereador e acho que dos demais também para que a gente procure solucionar este problema do município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Eu acho que o Vereador ele não está aqui para atrapalhar nada e simplesmente ajudar, assim como posso as vezes passar batido em alguma coisa que é de responsabilidade minha, mas tem oito aqui para me auxiliar assim como foi verificado muito bem que este projeto não votado em 1ª Discussão, mas por descuido de um companheiro que pode ser qualquer um e esta comissão passou despercebida pela justificativa a gente analisou o projeto que realmente era, mas agradeço aqueles que nos auxilia aqui nos tramites legais do projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Como disse na sessão passada essa dívida é uma herança que o Executivo pegou e o Juiz mandou que se pagasse isso e para que seja pago precisa-se de autorização, por isso peço aos senhores que sejam favoráveis a este projeto. Por falar nisso temos mais um abacaxi para resolver que é o caso do Sr. Roberto Carlos Natalino e vai chegar até as nossas mãos e a Prefeitura Municipal de Alvinlândia tem que efetuar um pagamento ao Sr. Roberto Natalino no valor de cento e trinta mil reais já também dado ação judicial favorável a ele, então meus amigos se preparem porque iremos ter que descascar esse abacaxi também, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 05/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª **Votação.** *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Luís Carlos Barros Soares, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar o PROJETO DE LEI Nº 05/2.003, em 2ª Votação na presente Sessão. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 05/2.003 - EXECUTIVO.* Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 05/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª **Votação.** *Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 01/2.003 - LEGISLATIVO, acompanhado de sua MENSAGEM Nº 01/2.003, de autoria do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, datado de*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

30 de Abril de 2.003. Assunto.: "Autoriza o Executivo a realizar Licitação Pública para firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a colocação de Lixeiras e coletores de Lixo Útil nos logradouros públicos do Município." Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** É um projeto de excelente valia e que o nosso município precisa realmente se enquadrar dentro da condição de fazer uma reciclagem do lixo e este projeto vem uma hora oportuna quando tem um requerimento de um Vereador pedindo a implantação de recursos que é o caminhão que faz a coleta do lixo, onde vem também a necessidade de gerar empregos e que este projeto dá condições Sr. Presidente e entendo dessa forma para pessoas de nosso município que tem condições de construir esses suportes de lixo, Sr. Presidente gostaria que Vossa Excelência intercedesse juntamente com a bancada que faz aqui nessa casa, para que ele na execução desse projeto desse prioridade para as empresas, micro-empresas, pessoas de nossa comunidade que tem a iniciativa de se fazer essas referidas lixeiras que seria o Toninho, Serginho, Beto, são pessoas que tem a sua serralheria e não precisa buscar lá fora e que coloque as nossas oficinas e serralherias para trabalhar como incentivo de mão de obra, que na implantação Sr. Presidente de um projeto como este deixe a mão de obra aqui, eu não admito que venha uma empresa lá de Lupércio para se fazer uma obra como foi feita no campo se nós temos a nossa serralheria, convida essas pessoas, habilita de uma forma ou de outra, tem a área social, tem o projeto social do município, tem o Legislativo, tem o Executivo, temos pessoas habilitadas na parte jurídica do nosso município eu imagino que eu a frente do Executivo se não tivesse empresas habilitadas para participar de uma concorrência que a Prefeitura estimulasse e me refiro ao caso do Betão, Serginho, Toninho que estão aí e trabalham com serralheria, então que envie um projeto para a Câmara criando recurso porque estamos aqui e vamos apoiar, porque é geração de emprego e isso terá um custo menor para o nosso município. Sr. Presidente seu projeto é ideal e tenho a certeza de que os nobres pares vão apoiar este projeto e quando Vossas Excelências da bancada estiverem em reunião com o Executivo que leve esta mensagem de fazer com que a mão de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

obra fique em nosso município e que não vai buscar o pessoal do Reganham e falo o nome aqui porque prestaram serviços em nosso município sendo que temos profissionais para prestar serviços em nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** O projeto é bom, mas eu vou fazer aqui uma crítica com que o Vereador que me antecedeu acabou de dizer, é muito simples porque a poucos dias foi adquirido umas lixeiras e veio de encontro com o que o Vereador que me antecedeu disse, porque Alvinlândia tem tantos fabricantes de lixeiras e está se adquirindo as lixeiras fora do município e este projeto vai dar mais oportunidade ainda para que se venha uma firma de fora habilitada e os coitados de Alvinlândia não participando, eu vou citar um exemplo aqui, tem o Toninho que é meu vizinho e está em uma situação terrível e todo mundo sabe a situação dele e ele falou para mim vamos em Marília comprar umas lixeiras para vender e ver se a Prefeitura compra de mim ou seja suporte para lixo, porque sou contra lixeira e o coitado está lá encaiado com as lixeiras, ele comprou o material, fabricou e está lá porque não consegue vender, não precisava nem de uma carta convite para comprar aquilo lá, nem de licitação e muito menos de sair nos comércios, porque se você for pedir nos comércios o comércio está saturado, então se for explorar o comércio você não consegue arrancar nada do comércio, mas que o projeto é bom é bom, mas temos que ver aquilo que eu questiono todos os dias que é gerar emprego dentro de Alvinlândia e um projeto desse vai acabar caindo na mesma polêmica que vem uma firma de fora e pega e para esse Vereador é até bom uma licitação porque na Lei Orgânica diz que o Vereador não pode vender exceto clausulas uniforme, então quer dizer que se um Vereador participar de uma licitação e ganhar com a empresa dele ele pode participar e viria até beneficiar este Vereador, mas eu acho que deveria ainda acudir um coitadinho que está morrendo afogado com a água no pescoço, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** O intuito do projeto não é licitar a compra do material, mas sim que a Prefeitura abra licitações em pontos, os artigos do projeto cita no Artigo 1º (foi feito a leitura do mesmo), então não diz aqui nobre Vereador José Roberto Bergamin, que tem que comprar isso e fazer a licitação para a compra da lixeira mas sim fazer licitação para que as empresas coloquem os seus logotipos, temos por exemplo Sabino onde a Prefeitura



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

executa as licitações e as empresas patrocinam a lixeira para o comércio e o comércio coloca nelas a propaganda, por isso que dá o direito ao Prefeito de ao seu critério está aqui no projeto, a fazer licitações públicas, na licitação poderá o Prefeito indicar que a empresa compre esse material no próprio município por preços mais baratos por ter isenção de imposto a essa empresa que fornece esse material que seria lixeiras e caçambas, então o intuito do projeto não é que o Prefeito faça licitação é que abra licitação expandindo para que se compre para que dê o preço e ele está licitando para que a empresa coloque a propaganda, mas a empresa poderá comprar a lixeira, sei do Toninho porque na época até contestei porque poderia ter comprado dele ou então pedisse que ele fizesse dentro de um padrão para os prédios públicos, peço apoio a Vossas Excelências e tenho a certeza de que o projeto é bom e ele vem tratar de um tema muito ligado ao meio ambiente, o Vereador sempre fala das moscas, então as lixeiras são adequadas para que não haja moscas e mosquitos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Eu sei que não vai abrir licitação para comprar, eu só disse se no caso de uma venda de uma placa com propaganda ou alguma lixeira com propaganda não se usa licitar, chama a empresa que se interessa e dá uma simples carta de autorização autorizando o cidadão a tirar a placa ou a lixeira e no caso do Toninho poderia dar uma mão para ele antes que ele morra afogado, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº. 01/2.003 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE PESAR Nº 11/2.003**, datado de **16 de Maio de 2.003**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**. **Assunto.**: "A Câmara Municipal de Alvinlândia, manifesta o seu profundo pesar pela morte de Ricardo Brito de Souza, falecido no dia 16/05/2.003, nesta cidade de Alvinlândia." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Esta moção do Vereador Ederley é com bastante merecimento, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE PESAR Nº 11/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n° 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

PESAR N° 12/2.003, datado de **16 de Maio de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "A Câmara Municipal de Alvinlândia, manifesta o seu profundo Pesar pela morte da Sra. Rosa Marcato Figueiredo, falecida no dia 12/05/2.003, nesta cidade de Alvinlândia." Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE PESAR N° 12/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feita a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 13/2.003**, datada de **16 de Maio de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Município de Garça, a qual neste mês de Maio comemora seu Septuagésimo Quarto Aniversário de Emancipação Política - Administrativa." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Gostaria aqui de registrar meus parabéns e as congratulações a nossa Comarca, cidade que está cada vez mais bonita e bem administrativa pelo Legislativo e Executivo e parabenizo dessa forma o povo de Garça, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o Vereador **Walter Oliveira Dias.:** É claro que essa Casa reconhece a emancipação da nossa Comarca, é claro que o Vereador que hora congratula tem nosso apoio, mas Sr. Presidente a Comarca e os municípios que integram são um conjunto e eu sinto a necessidade de um amparo da Comarca aos nossos municípios eu não me lembro quando o Prefeito da Comarca ou alguém que representa a Comarca se reunisse junto com o nosso Poder Executivo, junto com o nosso Poder Legislativo para uma conquista a nível de região e a nível de Comarca, sem dúvida nenhuma que o Prefeito lá com seus diversos afazeres, mas fica essa pergunta no ar será que é só o município de Alvinlândia que não é arrebanhado com a Comarca? meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 13/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* O Sr. Presidente comunicou que entrou em contato com o Executivo e ele me disse que para a próxima sessão a assessoria irá responder por escrito aos requerimentos verbais feitos e ele. Temos um convite da Igreja Assembléia de Deus, sendo um congresso que vai ter de Senhoras e Vossas Excelências estão todos convidados. Temos também o caso de uma lista de arrecadação



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

a qual eu me responsabilizei para um almoço beneficente e aqueles que quiserem contribuir é só procurar a gente no gabinete e a gente estará entrando com a lista. Devido ao horário do término da sessão já ter vencido, não teremos hoje as Explicações Pessoais e quero aqui registrar meu pedido a nosso Sr. Jesus Cristo para que corra tudo bem com a Tati que é nossa funcionária mulher do nosso nobre colega o Vereador Ederley a qual foi para o Hospital agora no começo da noite, mas tenho a certeza de que vai correr tudo bem e que a neném vem aí cheia de vida e concerteza irá correr tudo bem. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**

 e o **Secretário** 